



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a suspensão dos
Calendários Acadêmicos 2024, no
âmbito do IFMG Campus
Congonhas.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a greve deflagrada pelo sindicato dos servidores do IFMG (SINASEFE IFMG), com adesão da maioria dos servidores do *Campus Congonhas*, e a impossibilidade do cumprimento integral dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2024;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 15 de abril de 2024, os Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2024, até o encerramento da greve, no âmbito do IFMG Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 12/04/2024, às 16:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1901516** e o código CRC **CA9FDB23**.